



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 16.2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, em conjunto com a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto para o Campus Porto Velho Calama, designada pela PORTARIA N° 85/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2022, torna público a **RETIFICAÇÃO do EDITAL N° 16/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2022**, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

9.10 A avaliação consistirá da análise dos seguintes itens:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio dos conteúdos.	10 (dez)
Desenvoltura e segurança na apresentação.	10 (dez)
Coerência, adequação de vocabulário a termos técnicos.	10 (dez)
Seleção e organização sequencial dos conteúdos (ordem e clareza dos dados essenciais).	10 (dez)
Adequação dos conteúdos ao nível do aluno.	10 (dez)
Adequação dos recursos didáticos à natureza dos conteúdos.	10 (dez)
Contextualização (articulação entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10 (dez)
Interdisciplinaridade (conexão entre o tema apresentado e outros conhecimentos).	10 (dez)
Adequação do tempo aos conteúdos propostos.	10 (dez)
Avaliação da aprendizagem.	10 (dez)
PONTUAÇÃO TOTAL	100 (cem)

Leia-se:

9.10 A avaliação consistirá da análise dos seguintes itens:

	PONTUAÇÃO
--	------------------

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Uso da abordagem comunicativa para o ensino de língua inglesa.	30 (trinta)
Uso exclusivo da língua inglesa demonstrando domínio oral com nível mínimo de proficiência B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR.	30 (trinta)
Uso eficiente de ferramentas online de produção de material e recursos de ensino.	20 (vinte)
Adequação do conteúdo e objetivos de aprendizagem ao tempo de aula.	10 (dez)
Plano de aula elaborado corretamente de acordo com a abordagem comunicativa.	10 (dez)
PONTUAÇÃO TOTAL	100 (cem)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 24/03/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544417** e o código CRC **89F93C91**.